



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 10/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 923/2026

PROJETO DE LEI Nº 160/2026

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DESAFETAR ÁREAS TRANSFORMANDO EM BEM DOMINICAL, OBJETIVANDO ALIENAÇÃO, E DETERMINA AFORMA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS.

AUTOR(ES)

PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO PROTG-320982-3B1X7F-5J3M4F

DATA/HORA 10/08/2026 10:46:27

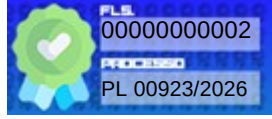
REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER EXECUTIVO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 74 , DE 07 DE AGOSTO DE 2026

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo desafetar áreas localizadas no “7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini”, transformando em bem dominical objetivando alienação, e determina a forma de pagamento e da utilização dos recursos.

Neste mesmo projeto, também estaremos autorizando o Poder Executivo a alienar os imóveis ora desafetados, na modalidade leilão, em até 100 (cem) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de 0,5% de juros ao mês, ou com 10% de desconto do valor da avaliação para pagamento à vista, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 471, de 15 de fevereiro de 2022, que estabelece a Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Votuporanga.

De acordo com o preconizado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, preservando o patrimônio público, a receita de capital derivada da venda dos imóveis será aplicada em investimentos nas áreas de educação, cultura, lazer, saúde, esportes, infraestrutura urbana e obras em geral de nossa cidade.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

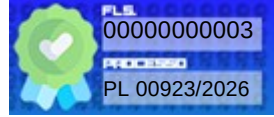
DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de

VOTUPORANGA-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº _____/2026

(Autoriza o Poder Executivo desafetar áreas transformando em bem dominical, objetivando alienação, e determina a forma de pagamento e da utilização dos recursos)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar 02 (duas) áreas localizadas no “7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini”, passando de área verde para bem dominical, com as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA “1”

Cadastro Municipal: SE 34 02 01 05

Matrícula: nº 51.110

Imóvel: “Tem início no ponto V-2A, localizado no alinhamento da Avenida Projetada 1 e na divisa com parte do antigo lote 01, atual cadastro SE 34 02 01 04; daí segue em linha reta pelo alinhamento da referida via pública, na distância de 65,02 metros até o ponto M-45, localizado ainda na mesma via pública; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 15,89 metros e raio de 15,00 metros, até outro ponto denominado M-44; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 18,14 metros e raio de 32,00 metros, até o ponto M-43; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 13,53 metros e raio de 15,00 metros, até outro ponto denominado M-42, localizado no alinhamento da Avenida Projetada 2; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida Projetada 2, na distância de 78,37 metros até o ponto P-05; daí deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do antigo lote 01, atual cadastro SE 34 02 01 01, MT 46.830, na distância de 94,76 metros até o ponto P-05A; daí deflete, finalmente, à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do antigo lote 01, objeto do cadastro SE 34 02 01 04, na distância de 106,24 metros até o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 10.307,83 metros quadrados.”

ÁREA “2”

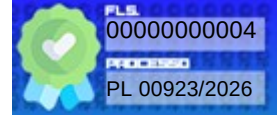
Cadastro Municipal: SE 24 14 01 06

Matrícula: nº 77.579

Imóvel: “Tem início no ponto M-21, definido no plano topográfico municipal pelo eixo X: 57012.2288 e pelo eixo Y: 47276.6154, localizado no alinhamento predial da Avenida Alípio Rodero, divisa com o lote 03; daí segue em linha reta, confrontando com o lote 03, no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



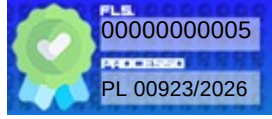
azimute 293°3830", com a extensão de 14,09 metros, até o ponto V-5; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 03, no azimute 233°5942", na extensão de 123,72 metros, até o ponto V-6; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 03, no azimute 144°1252", na extensão de 29,20 metros, até o ponto V-7; daí deflete à direita e segue, ainda na mesma confrontação, no azimute 200°4026", na extensão de 12,71 metros, até o ponto V-8; daí deflete à direita e segue, ainda confrontando com o lote 03, no azimute 234°2124", na extensão de 50,88 metros, até o ponto M-18A; daí deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a Faixa Dominial da Rede Ferroviária Federal de propriedade do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes –, sempre 15,00 metros do seu eixo, com raio de 590,08 metros e circunferência de 32,87 metros, até o ponto M-17; daí segue em linha reta, ainda sob a mesma confrontação, no azimute 160°5220", na extensão de 193,30 metros, até o ponto M-16; daí segue, ainda em linha reta, confrontando com a Faixa Dominial da Rede Ferroviária Federal de propriedade do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes –, sempre 15,00 metros do seu eixo, no azimute 160°5220", na extensão de 65,47 metros, até o ponto M-15; daí segue em curva, ainda na mesma confrontação, no desenvolvimento de 21,86 metros e raio de 406,14 metros, até o ponto M-14; daí segue em curva, ainda na mesma confrontação, no desenvolvimento de 54,00 metros e raio de 406,14 metros, até o ponto M-14A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 05, no azimute 22°0702", na extensão de 18,08 metros, até o ponto F-5A, ponto definido na descrição perimétrica da faixa 'non aedificandi'; daí deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com o lote 07, no desenvolvimento de 40,41 metros e raio de 391,14 metros, até o ponto F-5; daí segue em curva na mesma confrontação, no desenvolvimento de 20,97 metros e raio de 391,14 metros, até o ponto F-4; daí segue em linha reta, ainda na mesma confrontação, no azimute 340°5220", na extensão de 32,62 metros, até o ponto F-3A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 07, no azimute 22°0702", na extensão de 289,92 metros, até o ponto V-3A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 02A, no azimute 293°3830", na extensão de 14,01 metros, até o ponto V-4; daí deflete à direita e segue pela mesma confrontação, no azimute 203°3910", na extensão de 20,00 metros, até o ponto V-1; daí, finalmente, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Avenida Alípio Rodero, no azimute 293°3830", na extensão de 43,93 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, encerrando uma área de 31.715,52 metros quadrados."

Art. 2º As áreas desafetadas no artigo anterior serão alienadas, tendo como finalidade a geração de receita de capital para investimentos nas áreas da educação, saúde, cultura, lazer, esportes, infraestrutura urbana e obras em geral no Município.

Art. 3º A alienação será feita mediante venda na modalidade leilão, em até 100 (cem) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de 0,5% de juros ao mês, ou com 10% de desconto do valor da avaliação para pagamento à vista, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 471, de 15 de fevereiro de 2022, que estabelece a Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Votuporanga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º A escritura definitiva somente será lavrada após a quitação integral do valor do imóvel.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão atendidas com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento anual, complementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00B2-994E-C3A2-08B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/08/2026 09:19:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/00B2-994E-C3A2-08B7>



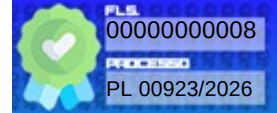
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 160/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 160/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 923/2026** em **10/08/2026** às **10:47:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 10:47:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1Z4C1R-6E2T4U-0A8N4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





LAUDO DA COMISSÃO N.º 026/2026

A Comissão nomeada pelo Decreto n.º 18.283, de 31 de janeiro de 2025, pelos membros abaixo-assinados, usando de suas atribuições legais,

Avalia, após vistoria técnica no local e análise do mercado imobiliário, o imóvel urbano localizado na **Avenida Alípio Roderio (Antiga Rua Marginal 1), s/nº - 7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini – no distrito de Simonsen, município e comarca de Votuporanga**, de propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga; de inscrição cadastral **SE.24.14.01 Lote 06**, Matrícula Nº 77.579, com terreno de **área total de 31.715,52 m²**, inserido em zona de uso ZPE- Zona dos Parques Empresariais, no valor de R\$174,00/m², totalizando **R\$ 5.518.500,48 (Cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos reais e quarenta e oito centavos)**.

Votuporanga, 04 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
TASSIA GELIO COLETA
Data: 06/08/2026 14:28:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. Tássia Gélío Coleta
CAU nº A49392-9

Documento assinado digitalmente
MARCELO JOSE MADRID
Data: 06/08/2026 14:40:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo José Madrid
CRECI nº 43.712

Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS DO NASCIMENTO
Data: 06/08/2026 17:26:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Carlos do Nascimento
CRECI nº 116.059

Documento assinado digitalmente
RAFAELA CARIS PERINELLI
Data: 04/08/2026 11:32:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. Rafaela Caris Perinelli
CAU nº A71592-1

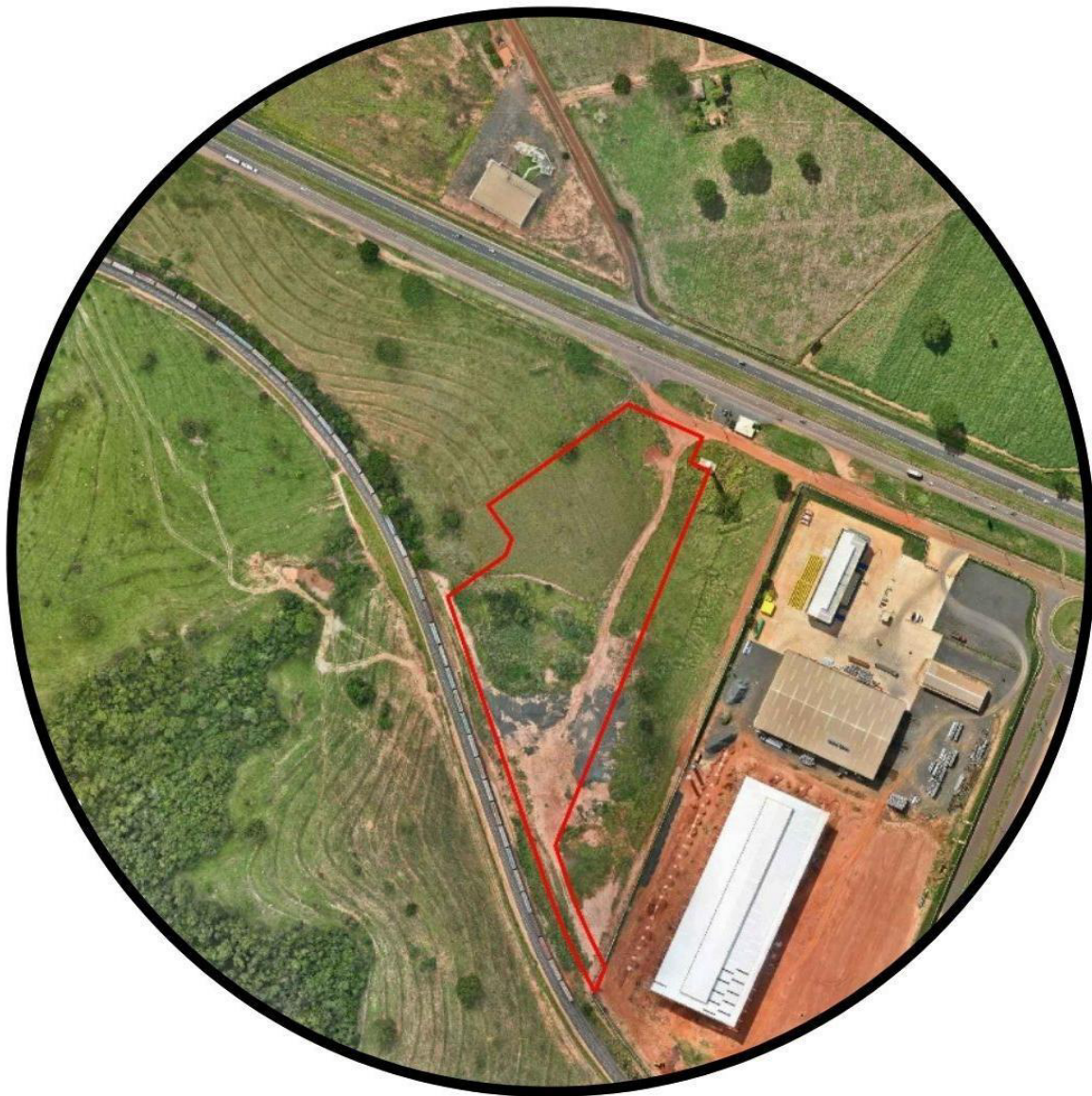


**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO**

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

ANEXO I LOCALIZAÇÃO DA ÁREA



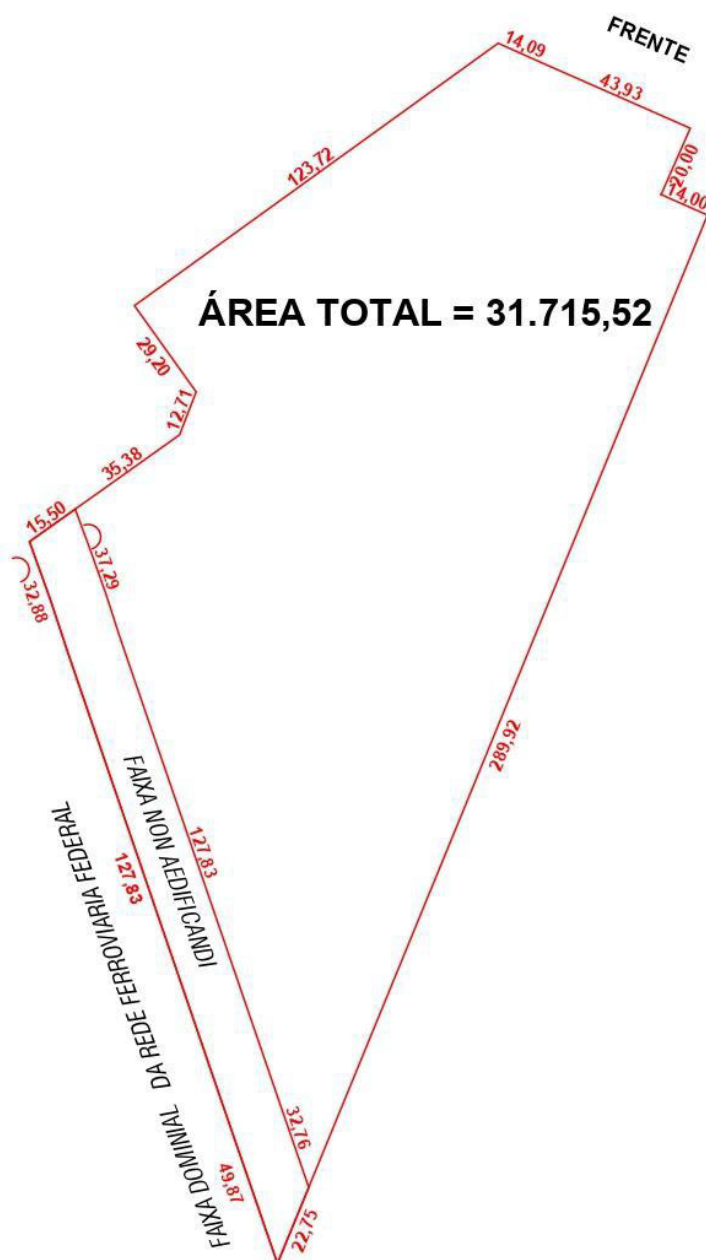


PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

ANEXO II IMPLANTAÇÃO DA ÁREA



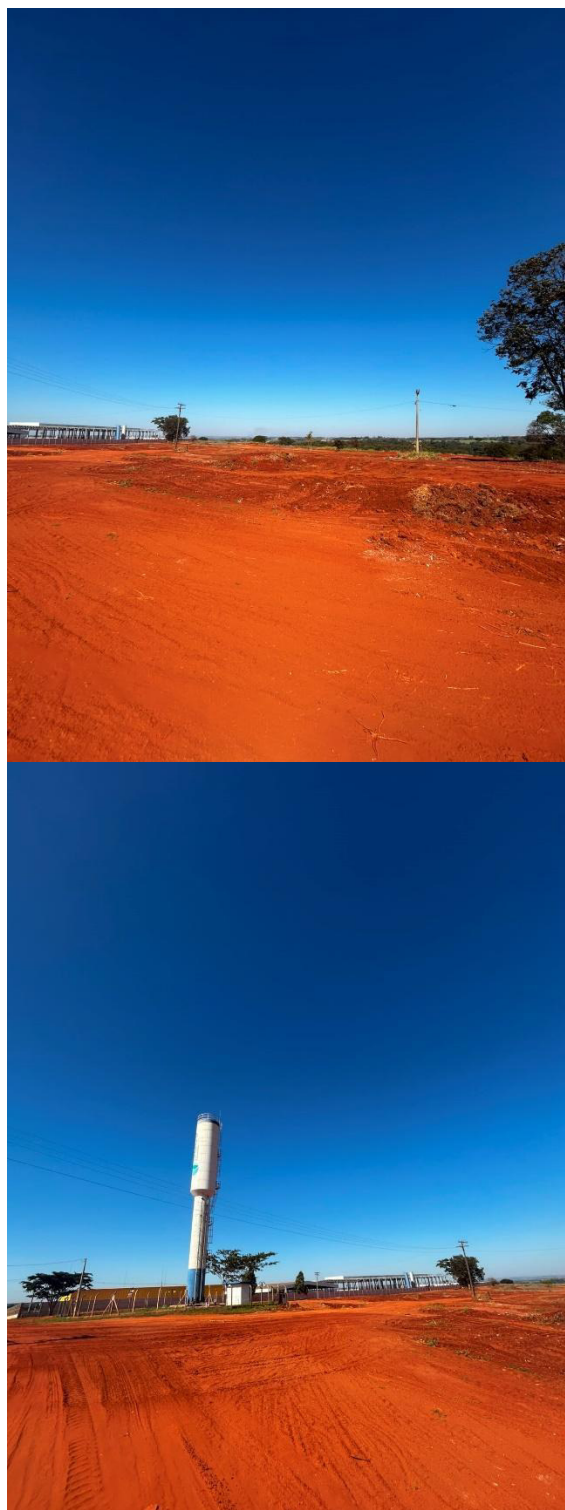


**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO**

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

**ANEXO III
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (16/06/2026) – 11:00 Hrs**





**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO**

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

ANEXO IV – MATRÍCULA



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VOTUPORANGA-SP

CNS: 12,641-7

Votuporanga, 13 de setembro de 2023

Matrícula

77.579

Ficha

01

IMÓVEL: Um terreno de formato Irregular, constituído do lote 06 (seis), da quadra 01 (um), CADASTRO SE 24 14 01 06, situado na rua Aripio Rodero, lado par, no 7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini, no distrito de SIMONSEN, município e comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: "Tem início no ponto M-21, definido no plano topográfico municipal pelo eixo X: 57012.2288 e pelo eixo Y: 47276.6154, localizado no alinhamento predial da Avenida Aripio Rodero, divisa com o lote 03; daí segue em linha reta, confrontando com o lote 03, no azimute 293°38'30", com a extensão de 14,09 metros, até o ponto V-5; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 03, no azimute 233°58'42", na extensão de 123,72 metros, até o ponto V-6; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 03, no azimute 144°12'52", na extensão de 29,20 metros, até o ponto V-7; daí deflete à direita e segue ainda na mesma confrontação, no azimute 200°40'26", na extensão de 12,71 metros, até o ponto V-8; daí deflete à direita e segue ainda confrontando com o lote 03, no azimute 234°21'24", na extensão de 50,88 metros, até o ponto M-18A; daí deflete à esquerda e segue em curva confrontando com a Faixa Dominial da Rede Ferroviária Federal de propriedade do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes), sempre 15,00 metros do seu eixo, com raio de 590,08 metros e circunferência de 32,87 metros, até o ponto M-17; daí segue em linha reta, ainda sob a mesma confrontação, no azimute 160°52'20", na extensão de 193,30 metros, até o ponto M-16; daí segue ainda em linha reta, confrontando com a Faixa Dominial da Rede Ferroviária Federal de propriedade do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes), sempre 15,00 metros do seu eixo, no azimute 160°52'20", na extensão de 65,47 metros, até o ponto M-15; daí segue em curva, ainda na mesma confrontação, no desenvolvimento de 21,86 metros e raio de 406,14 metros, até o ponto M-14; daí segue em curva ainda na mesma confrontação, no desenvolvimento de 54,00 metros e raio de 406,14 metros, até o ponto M-14A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 05, no azimute 22°07'02", na extensão de 18,08 metros, até o ponto F-5A (ponto definido na descrição perimétrica da faixa "non aedificandi"); daí deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com o lote 07, no desenvolvimento de 40,41 metros e raio de 391,14 metros, até o ponto F-5; daí segue em curva na mesma confrontação, no desenvolvimento de 20,97 metros e raio de 391,14 metros, até o ponto F-4; daí segue em linha reta, ainda na mesma confrontação, no azimute 340°52'20", na extensão de 32,62 metros, até o ponto F-3A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 07, no azimute 22°07'02", na extensão de 289,92 metros, até o ponto V-3A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 02A, no azimute 293°38'30", na extensão de 14,01 metros, até o ponto V-4; daí deflete à direita e segue pela mesma confrontação, no azimute 293°38'10", na extensão de 20,00 metros, até o ponto V-1; daí, finalmente, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Avenida

Continua no verso.

Protocolo: 243.728 / Certidão expedida às 09:43:54 horas do dia 29/06/2026

Código de Segurança: 7c09-91b8-56ac-b08b-69e0-41e2-06e0-d02d

Continua na ficha 01 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CWCV-VA3WM-U99TT-V2D3N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Lojas de Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CWCV-VA3WM-U99TT-V2D3N>

Matrícula

77.579

Faixa

01

Alípio Rodero, no azimuth 293°38'30", na extensão de 43,93 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, encerrando assim uma área de 81.715,52 metros quadrados". **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, CNPJ nº 46.589.809/0001-82, com sede na Rua Pará nº 3.227, Centro, Votuporanga. **ORIGEM: Matrícula 75.404** (data: 19/08/2022), desta Serventia. Eu, *[assinatura]* (Camila Leite Rodrigues de Oliveira), escrevente. Eu, *[assinatura]* (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 1-77.579, feita em 18 de setembro de 2023, de ofício, conforme **AV. 4-70.252** e **AV. 1-75.404**, para constar que existe no imóvel desta matrícula uma faixa "**non aedificandi**", com a área de 4.457,13 metros quadrados, descrita e delimitada no memorial e na planta elaborados pela arquiteta e urbanista Tássia Gêlio Coleta Nossa, CAU A-49392-B, arquivados nesta Serventia, dou fé. Eu, *[assinatura]* (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-2, feita em 23 de junho de 2026, de ofício, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **726417.2.0077579-80** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, *[assinatura]* (Renato Shodi Okumura), Oficial Substituto.

AV-3, feita em 23 de junho de 2026, mediante requerimento de 27 de maio de 2026, acompanhado de memorial descritivo e projeto urbanístico aprovados em 24 de janeiro de 2025 (processo nº 8.083/2023), para constar que a Prefeitura do Município de Votuporanga promoveu a regularização do loteamento onde está localizado o imóvel desta matrícula, denominado "**7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini**", que se encontra com as obras de infraestrutura concluídas, de acordo com o Termo de Verificação da Conclusão de Obras de Infraestrutura, de 19 de novembro de 2025, e o Decreto Municipal nº 19.718, de 26 de novembro de 2025, tendo sido emitida pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo a Licença de Operação de Loteamento nº 51000208, de 06 de setembro de 2025, conforme documentos autuados e arquivados nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 281.221, de 29/05/2026). Eu, *[assinatura]* (Renato Shodi Okumura), Oficial Substituto.

AV-4, feita em 23 de junho de 2026, mediante requerimento de 27 de maio de 2026, para constar que o imóvel desta matrícula constitui a "**Área Verde 02**" do loteamento "**7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini**", dou fé (Protocolo nº 281.221, de 29/05/2026). Eu, *[assinatura]* (Renato Shodi Okumura), Oficial Substituto.

Protocolo: 243.728 / Certidão expedida às 09:43:54 horas do dia 29/06/2026

Código de Segurança: 7c09-91b8-56ac-b08b-69e0-41e2-06e0-d02d Continuação na ficha 02F



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº 126417.2.0077579-80 (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior a presente data.

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 29 de junho de 2026.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 45,88
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00
I.S.S.Q.N.....R\$ 0,00
Total.....R\$ 45,88

Certidão expedida no dia 29/06/2026, às 09:43:53 .
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Pedido nº243.728, de 29/06/2026.
Código de Segurança: 7c09-91b8-56ac-b08b-69e0-41e2-06e0-d02d.

Selo: 1264173C30243728KUK1FV26K



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CWCVCV-VA3WM-U99TT-V2D3N>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Indos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Protocolo: 243.728 / Certidão expedida às 09:44:01 horas do dia 29/06/2026
Código de Segurança: 7c09-91b8-56ac-b08b-69e0-41e2-06e0-d02d



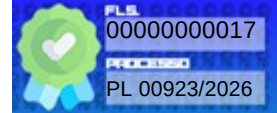
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 160/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 923/2026** em **10/08/2026** às **10:48:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 10:48:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-0J6Z8R-4T5I6S-3I0X1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

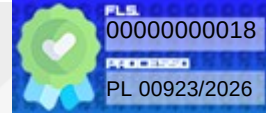




PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br



LAUDO DA COMISSÃO N.º 027/2026

A Comissão nomeada pelo Decreto n.º 18.283, de 31 de janeiro de 2025, pelos membros abaixo-assinados, usando de suas atribuições legais,

Avalia, após vistoria técnica no local e análise do mercado imobiliário, o imóvel urbano localizado na **Avenida Alípio Roderio (Antiga Rua Marginal 1), s/nº - 7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini - no distrito de Simonsen**, município e comarca de Votuporanga, de propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga; de inscrição cadastral **SE 34.02.01 Lote 05**, Matrícula Nº 51.110, com terreno de **área total de 10.307,83m²**, inserido em zona de uso ZPE - Zona dos Parques Empresariais, no valor de R\$132,00/m², totalizando **R\$ 1.360.633,56 (Um milhão, trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos.)**.

Obs.: Consta na Matrícula nº 51.110 o Registro R.3, referente à instituição de servidão de passagem para implantação de galeria de águas pluviais, abrangendo faixa de 319,72 m². Considerando a localização da servidão e as características do imóvel, a Comissão entendeu que o referido ônus não compromete significativamente seu potencial de utilização, razão pela qual o valor de mercado foi atribuído ao imóvel nas condições observadas.

Votuporanga, 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br TASSIA GELIO COLETA
Data: 29/07/2026 09:58:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. Tássia Gélio Coleta
CAU nº A49392-9

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CARLOS DO NASCIMENTO
Data: 06/08/2026 17:26:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Carlos do Nascimento
CRECI nº 116.059

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO JOSE MADRID
Data: 06/08/2026 14:36:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo José Madrid
CRECI nº 43.712

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELA CARIS PERINELLI
Data: 23/07/2026 12:17:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. Rafaela Caris Perinelli
CAU nº A71592-1

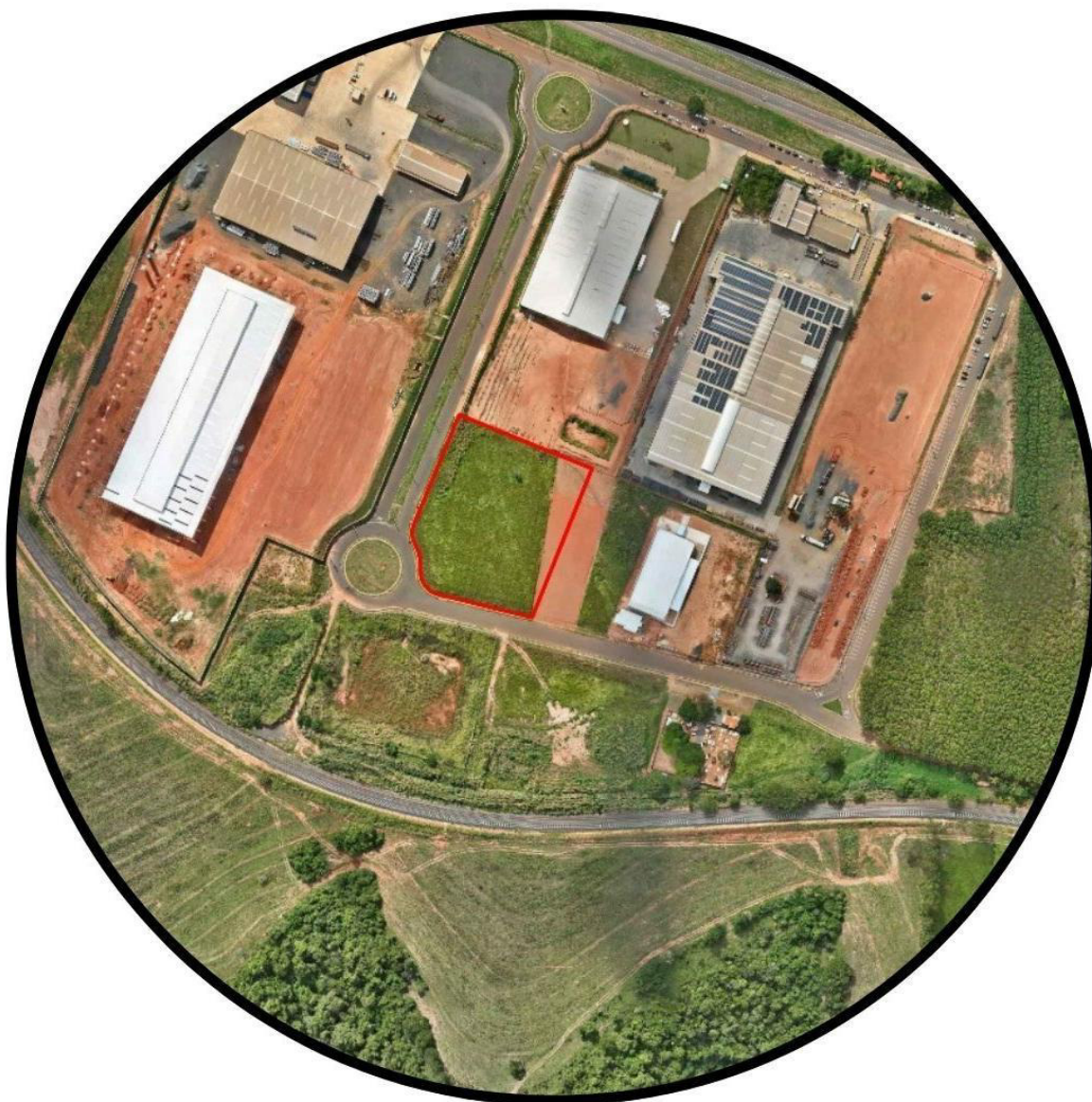


**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO**

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

ANEXO I LOCALIZAÇÃO DA ÁREA



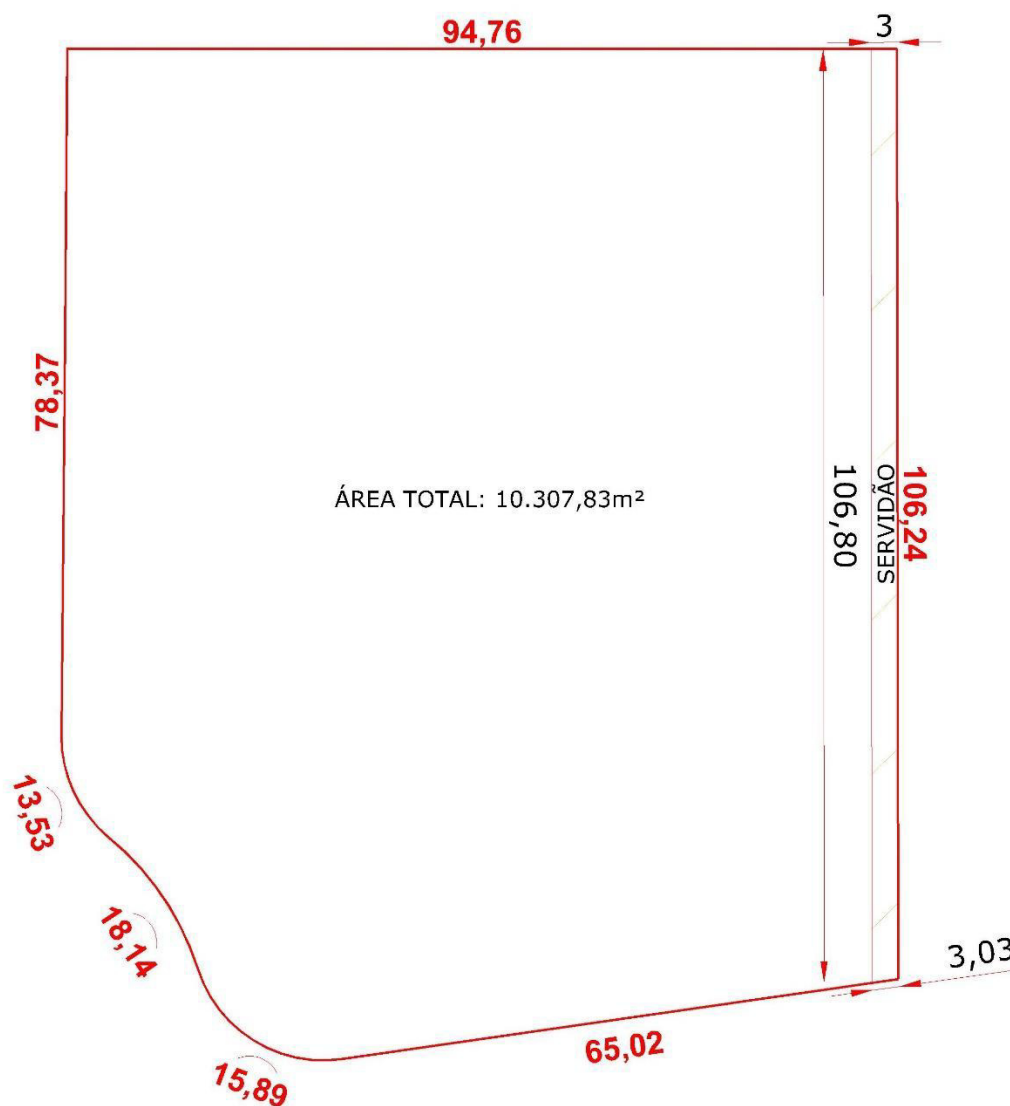


PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

ANEXO II IMPLANTAÇÃO DA ÁREA



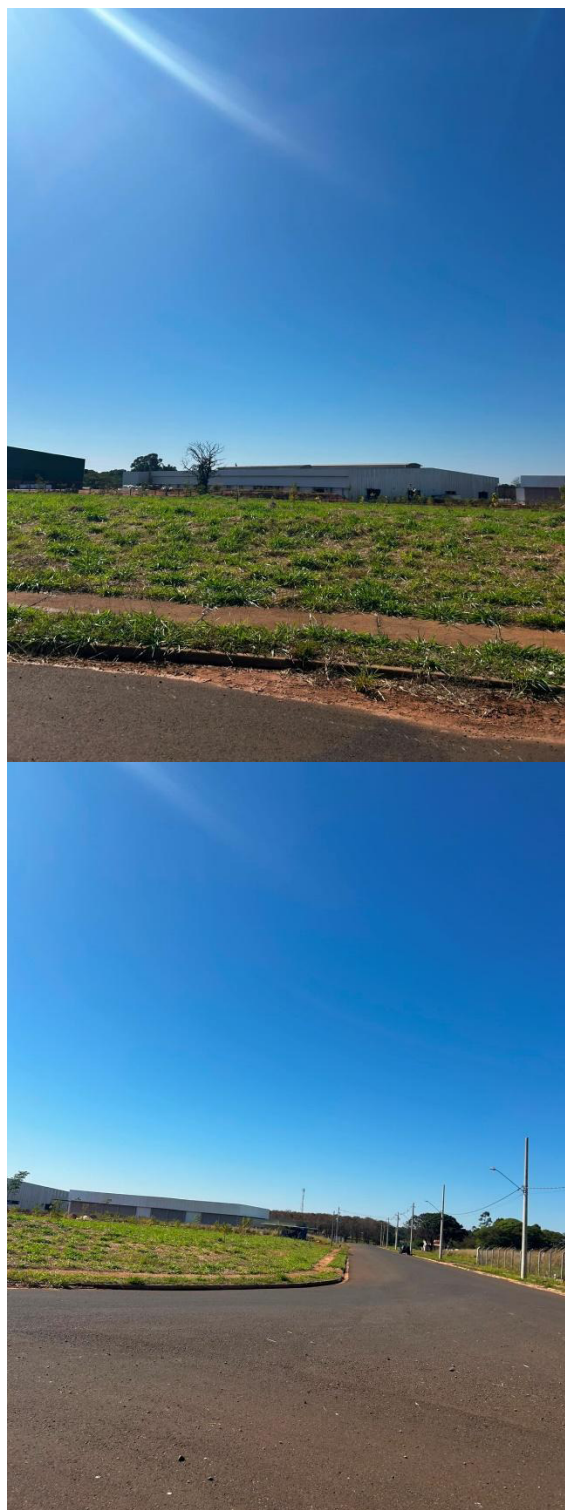


**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO**

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

**ANEXO III
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (16/06/2026) – 11:15 Hrs**





**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO**

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

ANEXO IV - Matrícula



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendcartoriovot@terra.com.br
Bruno José Berti Filho - Oficial



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VOTUPORANGA-SP

Matrícula

51.110

Ficha

01

Votuporanga, 02 de abril de 2013

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, com a área de **10.307,83 metros quadrados**, CADASTRO SE 34 02 01 05, situado à avenida Projetada Um, na cidade e distrito de **SIMONSEN**, deste município e comarca de Votuporanga, dentro do seguinte roteiro: "tem início no ponto V-2A localizado no alinhamento da avenida Projetada 1 e a divisa com parte do antigo lote 01, atual cadastro SE 34 02 01 04; daí segue em linha reta pelo alinhamento da referida via pública, na distância de 65,02 metros até o ponto M-15, localizado ainda na mesma via pública; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 15,89 metros e raio de 15,00 metros, até outro ponto denominado M-44; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 18,14 metros e raio de 32,00 metros, até o ponto M-43; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 13,53 metros e raio de 15,00 metros, até outro ponto denominado M-42 localizado no alinhamento da avenida Projetada Dois; daí segue em linha reta pelo alinhamento da avenida Projetada 2, na distância de 78,37 metros até o ponto P-05; daí deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do antigo lote 01, atual cadastro SE 34 02 01 01, MT 46.830, na distância de 94,76 metros até o ponto P-05A; daí deflete finalmente à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do antigo lote 01, objeto do cadastro SE 34 02 01 04, na distância de 106,24 metros até o ponto inicial da descrição". **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** ou Prefeitura do Município de Votuporanga, CNPJ: 46.599.809/0001-82, com sede à rua Pará, nº 3.227, nesta cidade. **ORIGEM: Matrícula nº 49.488** (data: 21/05/2012 e 01/11/2013, data: 02/04/2013), desta serventia. (prot. 175.989). Eu, Mário Tsuyoshi Fugita, escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho, Oficial, subscrevi.

AV-1, feita em 21 de dezembro de 2023, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126.417.2.005.110-44** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, Bruno José Berti Filho, Oficial.

AV-2, feita em 21 de dezembro de 2023, de ofício, para constar que a avenida Projetada 2, com a qual o imóvel desta matrícula faz esquina, passou a ser denominada **avenida André Lutz Dionizio Takahashi (Taka)**, de acordo com a lei municipal nº 6.471/2019, dou fé (Protocolo nº 267.943 de 21/11/2023). Eu, Brenda Mendonça Santana Cucarolla, escrevente.

R-3, feito em 21 de dezembro de 2023, por escritura pública de 08 de novembro de 2023, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Votuporanga (livro 893, fls. 169/171), retificada nas mesmas Notas em 18 de dezembro de 2023 (livro 895, fls. 287/288), foi constituída **servidão de passagem** sobre o imóvel desta matrícula, em proveito do imóvel da matrícula nº 126.417.2.004.8830-80, figurando

Continua na verso.

Protocolo: 243.811 / Certidão expedida às 09:02:13 horas do dia 01/07/2026
Código de Segurança: c5bf-0d64-6265-5936-8503-5d89-0dbb-7af7 Continua na ficha 01 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WC3K-4QZBC-U79FB-PRMSU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Indique os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



Matrícula
51.110

Folha
01

como outorgante a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, já qualificada, e como outorgada a BIGFER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ. nº 92.584.593/0001-94, NIRE nº 43.2.0170275-0/JUCEPAR, com sede na Rua Papa João XXIII nº 675, Imigrantes, Farrowplha/RS. Referida servidão destina-se à implantação de galeria de águas pluviais, e tem por objeto uma faixa de terras com a área de 319,72 m², e a seguinte descrição: "Inicia a descrição no ponto V-2A, situado no alinhamento da avenida Projetada 1 e divisa com o lote 04; desta, segue confrontando pelo alinhamento da avenida Projetada 1, na distância de 3,03 metros até o ponto 1; daí deflete a direita e segue confrontando com o lote 05, na distância de 106,80 metros, até o ponto 2; daí deflete a direita e segue confrontando com o lote 01, na distância de 3,00 metros, até o ponto P-05A; daí deflete a direita e segue confrontando com a divisa do lote 04, na distância de 106,24 metros até o ponto V-2A, início desta descrição perimétrica", conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Salvador Castreghini Neto - CREA 040.034.703-2/SP, arquivados nesta serventia Valor R\$ 2.539,72, dou fé (Protocolo nº 257.943 de 21/11/2023). Eu Bruno José Berti Filho (Bruna Mendonça Santana Cucarolla), escrevente. Eu Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-4, feita em 23 de junho de 2026, mediante requerimento de 27 de maio de 2026, acompanhado de memorial descritivo e projeto urbanístico aprovados em 24 de janeiro de 2025 (processo nº 8.083/2023), para constar que a Prefeitura do Município de Votuporanga promoveu a regularização do loteamento onde está localizado o imóvel desta matrícula, denominado "7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini", que se encontra com as obras de infraestrutura concluídas, de acordo com o Termo de Verificação da Conclusão de Obras de Infraestrutura, de 19 de novembro de 2025, e o Decreto Municipal nº 19.718, de 26 de novembro de 2025, tendo sido emitida pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo a Licença de Operação de Loteamento nº 51000208, de 08 de setembro de 2025, conforme documentos autuados e arquivados nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 281.221, de 29/05/2026). Eu Renato Shodi Okumura (Renato Shodi Okumura), Oficial Substituto.

Protocolo: 243.811 / Certidão expedida às 09:02:13 horas do dia 01/07/2026

Código de Segurança: c5bf-0d64-6265-5936-8503-5d89-0dbb-7af7

Continua na ficha 02F

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WC3K-4QZBC-U79FB-PRMSU>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0051110-44** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data.

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 10 do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 01 de julho de 2026.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 45,88
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. CIVIL.....R\$ 0,00
Ao Trib. Just.....R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00
I.S.S.Q.N.....R\$ 0,00
Total.....R\$ 45,88

Certidão expedida no dia 01/07/2026, às 09:02:13.
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Pedido nº243.811, de 01/07/2026.
Código de Segurança: c5bf-0d64-6265-5936-8503-5d89-0dbb-7af7.

Selo: 1264173C302438113Q8EMQ26B



Protocolo: 243.811 / Certidão expedida às 09:02:21 horas do dia 01/07/2026

Código de Segurança: c5bf-0d64-6265-5936-8503-5d89-0dbb-7af7

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



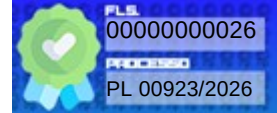
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 160/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 923/2026** em **10/08/2026** às **10:48:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 10:48:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8A4Q4Y-112T2L-1G8U5J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS VOTUPORANGA-SP

Matrícula

51.110

Ficha

01

Votuporanga, 02 de abril de 2013

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, com a área de **10.307,83 metros quadrados**, CADASTRO SE 34 02 01 05, situado à avenida Projetada Um, na cidade e distrito de **SIMONSEN**, deste município e comarca de Votuporanga, dentro do seguinte roteiro: "tem início no ponto V-2A localizado no alinhamento da avenida Projetada 1 e a divisa com parte do antigo lote 01, atual cadastro SE 34 02 01 04; daí segue em linha reta pelo alinhamento da referida via pública, na distância de 65,02 metros até o ponto M-45, localizado ainda na mesma via pública; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 15,89 metros e raio de 15,00 metros, até outro ponto denominado M-44; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 18,14 metros e raio de 32,00 metros, até o ponto M-43; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 13,53 metros e raio de 15,00 metros, até outro ponto denominado M-42 localizado no alinhamento da avenida Projetada Dois; daí segue em linha reta pelo alinhamento da avenida Projetada 2, na distância de 78,37 metros até o ponto P-05; daí deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do antigo lote 01, atual cadastro SE 34 02 01 01, MT 46.830, na distância de 94,76 metros até o ponto P-05A; daí deflete finalmente à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do antigo lote 01, objeto do cadastro SE 34 02 01 04, na distância de 106,24 metros até o ponto inicial da descrição" **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** ou Prefeitura do Município de Votuporanga, CNPJ. 46.599.809/0001-82, com sede à rua Pará, nº 3.227, nesta cidade. **ORIGEM: Matrícula nº 49.488** (data: 21/05/2012 e **AV-1** data: 02/04/2013), desta serventia. (prot. 175.989). Eu, Mário Tsuyoshi Fugita, escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho, Oficial, subscrevi.

AV-1, feita em 21 de dezembro de 2023, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0051110-44** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, Bruno José Berti Filho, Oficial.

AV-2, feita em 21 de dezembro de 2023, de ofício, para constar que a avenida Projetada 2, com a qual o imóvel desta matrícula faz esquina, passou a ser denominada **avenida André Luiz Dionizio Takahashi (Taka)**, de acordo com a lei municipal nº 6.421/2019, dou fé (Protocolo nº 257.943 de 21/11/2023). Eu, Brenda Mendonça Santana Cucarolla, escrevente.

R-3, feito em 21 de dezembro de 2023, por escritura pública de 08 de novembro de 2023, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Votuporanga (livro 893, fls. 169/171), retificada nas mesmas Notas em 18 de dezembro de 2023 (livro 895, fls. 287/288), foi constituída **servidão de passagem** sobre o imóvel desta matrícula, em proveito do imóvel da matrícula nº 126417.2.0046830-80, figurando

Continua no verso.

Protocolo: 243.811 / Certidão expedida às 09:02:13 horas do dia 01/07/2026

Código de Segurança: c5bf-0d64-6265-5936-8503-5d89-0dbb-7af7

Continua na ficha 01 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WC3K-4QZBC-U79FB-PRMSU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



Matrícula

51.110

ficha

01

verso

como outorgante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, já qualificada, e como outorgada a **BIGFER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ. nº 92.534.593/0001-94, NIRE nº 43.2.0170275-0/JUCEPAR, com sede na Rua Papa João XXIII nº 675, Imigrantes, Farroupilha/RS. Referida servidão destina-se à implantação de galeria de águas pluviais, e tem por objeto uma faixa de terras com a área de 319,72 m², e a seguinte descrição: "Inicia a descrição no ponto V-2A, situado no alinhamento da avenida Projetada 1 e divisa com o lote 04; deste, segue confrontando pelo alinhamento da avenida Projetada 1, na distância de 3,03 metros até o ponto 1; daí deflete a direita e segue confrontando com o lote 05, na distância de 106,80 metros, até o ponto 2; daí deflete a direita e segue confrontando com o lote 01, na distância de 3,00 metros, até o ponto P-05A; daí deflete a direita e segue confrontando com a divisa do lote 04, na distância de 106,24 metros até o ponto V-2A, início desta descrição perimétrica", conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Salvador Castreghini Neto - CREA 040.034.703-2/SP, arquivados nesta serventia. Valor R\$ 2.533,72, dou fé (Protocolo nº 257.943 de 21/11/2023). Eu, Brenda Mendonça Santana Cucarolla, escrevente. Eu, Bruno José Berti Filho, Oficial.

AV-4, feita em 23 de junho de 2026, mediante requerimento de 27 de maio de 2026, acompanhado de memorial descritivo e projeto urbanístico aprovados em 24 de janeiro de 2025 (processo nº 8.083/2023), para constar que a Prefeitura do Município de Votuporanga promoveu a **regularização do loteamento** onde está localizado o imóvel desta matrícula, denominado "**7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini**", que se encontra com as obras de infraestrutura concluídas, de acordo com o Termo de Verificação da Conclusão de Obras de Infraestrutura, de 19 de novembro de 2025, e o Decreto Municipal nº 19.718, de 26 de novembro de 2025, tendo sido emitida pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo a Licença de Operação de Loteamento nº 51000208, de 08 de setembro de 2025, conforme documentos autuados e arquivados nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 281.221, de 29/05/2026). Eu, Renato Shodi Okumura, Oficial Substituto.

Protocolo: 243.811 / Certidão expedida às 09:02:13 horas do dia 01/07/2026

Código de Segurança: c5bf-0d64-6265-5936-8503-5d89-0dbb-7af7

Continua na ficha 02 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WC3K-4QZBC-U79FB-PRMSU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0051110-44** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1o do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 01 de julho de 2026.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 45,88
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....R\$ 0,00.
Total.....R\$ 45,88

Certidão expedida no dia 01/07/2026, às 09:02:13 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº243.811, de 01/07/2026.

Código de Segurança: c5bf-0d64-6265-5936-8503-5d89-0dbb-7af7.

Selo: 1264173C302438113Q8EMQ26B



Protocolo: 243.811 / Certidão expedida às 09:02:21 horas do dia 01/07/2026

Código de Segurança: c5bf-0d64-6265-5936-8503-5d89-0dbb-7af7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WC3K-4QZBC-U79FB-PRMSU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



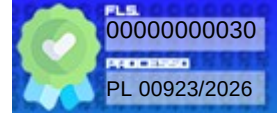
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 160/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	10/08/2026 10:48:36

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO III** - chave de acesso: **PROTM-106954-1J5R1A-8Q4V7I**, adicionado em **10/08/2026** às **10:48:36**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 10:48:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2T3Y8R-4Z1N7C-2P1I5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





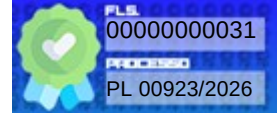
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 160/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 923/2026** em **10/08/2026** às **10:48:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 10:48:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-5F7H0K-0A5T8Z-4H1K8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Matrícula

77.579

Ficha

01

VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Votuporanga, 13 de setembro de 2023

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, constituído do lote 06 (seis), da quadra 01 (um), CADASTRO SE 24 14 01 06, situado na rua Alípio Rodero, lado par, no "7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini", no distrito de SIMONSEN, município e comarca de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações: "Tem início no ponto M-21, definido no plano topográfico municipal pelo eixo X: 57012.2288 e pelo eixo Y: 47276.6154, localizado no alinhamento predial da Avenida Alípio Rodero, divisa com o lote 03; daí segue em linha reta, confrontando com o lote 03, no azimuth 293°38'30", com a extensão de 14,09 metros, até o ponto V-5; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 03, no azimuth 233°59'42", na extensão de 123,72 metros, até o ponto V-6; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 03, no azimuth 144°12'52", na extensão de 29,20 metros, até o ponto V-7; daí deflete à direita e segue ainda na mesma confrontação, no azimuth 200°40'26", na extensão de 12,71 metros, até o ponto V-8; daí deflete à direita e segue ainda confrontando com o lote 03, no azimuth 234°21'24", na extensão de 50,88 metros, até o ponto M-18A; daí deflete à esquerda e segue em curva confrontando com a Faixa Dominial da Rede Ferroviária Federal de propriedade do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes), sempre 15,00 metros do seu eixo, com raio de 590,08 metros e circunferência de 32,87 metros, até o ponto M-17; daí segue em linha reta, ainda sob a mesma confrontação, no azimuth 160°52'20", na extensão de 193,30 metros, até o ponto M-16; daí segue ainda em linha reta, confrontando com a Faixa Dominial da Rede Ferroviária Federal de propriedade do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes), sempre 15,00 metros do seu eixo, no azimuth 160°52'20", na extensão de 65,47 metros, até o ponto M-15; daí segue em curva, ainda na mesma confrontação, no desenvolvimento de 21,86 metros e raio de 406,14 metros, até o ponto M-14; daí segue em curva ainda na mesma confrontação, no desenvolvimento de 54,00 metros e raio de 406,14 metros, até o ponto M-14A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 05, no azimuth 22°07'02", na extensão de 18,08 metros, até o ponto F-5A (ponto definido na descrição perimétrica da faixa "non aedificandi"); daí deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com o lote 07, no desenvolvimento de 40,41 metros e raio de 391,14 metros, até o ponto F-5; daí segue em curva na mesma confrontação, no desenvolvimento de 20,97 metros e raio de 391,14 metros, até o ponto F-4; daí segue em linha reta, ainda na mesma confrontação, no azimuth 340°52'20", na extensão de 32,62 metros, até o ponto F-3A; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 07, no azimuth 22°07'02", na extensão de 289,92 metros, até o ponto V-3A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 02A, no azimuth 293°38'30", na extensão de 14,01 metros, até o ponto V-4; daí deflete à direita e segue pela mesma confrontação, no azimuth 203°39'10", na extensão de 20,00 metros, até o ponto V-1; daí, finalmente, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Avenida

Continua no verso.

Protocolo: 243.728 / Certidão expedida às 09:43:54 horas do dia 29/06/2026

Código de Segurança: 7c09-91b8-56ac-b08b-69e0-41e2-06e0-d02d

Continua na ficha 01 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CWCV-VA3WM-U99TT-V2D3N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



Matrícula

77.579

ficha

01

verso

Alípio Rodero, no azimuth 293°38'30", na extensão de 43,93 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, encerrando assim uma área de 31.715,52 metros quadrados". **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, CNPJ nº 46.599.809/0001-82, com sede na Rua Pará nº 3.227, Centro, Votuporanga. **ORIGEM: Matrícula 75.404** (data: 19/08/2022), desta Serventia. Eu, [assinatura] (Camila Leite Rodrigues de Oliveira), escrevente. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 1-77.579, feita em 13 de setembro de 2023, de ofício, conforme **AV. 4-70.252** e **AV. 1-75.404**, para constar que existe no imóvel desta matrícula uma faixa "**non aedificandi**" com a área de 4.457,13 metros quadrados, descrita e delimitada no memorial e na planta elaborados pela arquiteta e urbanista Tassia Gélcio Coleta Nossa, CAU: A-49392-9, arquivados nesta Serventia, dou fé. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-2, feita em 23 de junho de 2026, de ofício, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0077579-80** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, [assinatura] (Renato Shodi Okumura), Oficial Substituto.

AV-3, feita em 23 de junho de 2026, mediante requerimento de 27 de maio de 2026, acompanhado de memorial descritivo e projeto urbanístico aprovados em 24 de janeiro de 2025 (processo nº 8.083/2023), para constar que a Prefeitura do Município de Votuporanga promoveu a **regularização do loteamento** onde está localizado o imóvel desta matrícula, denominado "**7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini**", que se encontra com as obras de infraestrutura concluídas, de acordo com o Termo de Verificação da Conclusão de Obras de Infraestrutura, de 19 de novembro de 2025, e o Decreto Municipal nº 19.718, de 26 de novembro de 2025, tendo sido emitida pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo a Licença de Operação de Loteamento nº 51000208, de 08 de setembro de 2025, conforme documentos autuados e arquivados nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 281.221, de 29/05/2026). Eu, [assinatura] (Renato Shodi Okumura), Oficial Substituto.

AV-4, feita em 23 de junho de 2026, mediante requerimento de 27 de maio de 2026, para constar que o imóvel desta matrícula constitui a "**Área Verde 02**" do loteamento "**7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini**", dou fé (Protocolo nº 281.221, de 29/05/2026). Eu, [assinatura] (Renato Shodi Okumura), Oficial Substituto.

Protocolo: 243.728 / Certidão expedida às 09:43:54 horas do dia 29/06/2026

Código de Segurança: 7c09-91b8-56ac-b08b-69e0-41e2-06e0-d02d

Continua na ficha 02 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CWCVCV-VA3WM-U99TT-V2D3N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0077579-80** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1o do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 29 de junho de 2026.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 45,88
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....R\$ 0,00.
Total.....R\$ 45,88

Certidão expedida no dia 29/06/2026, às 09:43:53 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº243.728, de 29/06/2026.

Código de Segurança: 7c09-91b8-56ac-b08b-69e0-41e2-06e0-d02d.

Selo: 1264173C30243728KUK1FV26K



Protocolo: 243.728 / Certidão expedida às 09:44:01 horas do dia 29/06/2026

Código de Segurança: 7c09-91b8-56ac-b08b-69e0-41e2-06e0-d02d

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CWCV-VA3WM-U99TT-V2D3N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





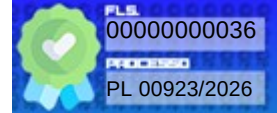
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 160/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 923/2026** em **10/08/2026** às **10:48:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 10:48:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8D4W2Z-2L8T6T-7K010J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ROTEIRO PERIMÉTRICO

Local: Avenida Alípio Rodero (Antiga Rua Marginal 1), S/N

Cadastro: SE.24.14.01 Lote 06

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área do Terreno: 31.715,52 m²

Imóvel: “Tem início no ponto **M-21**, definido no Plano Topográfico Municipal pelo eixo X: 57012.2288 e pelo eixo Y: 47276.6154, localizado no alinhamento predial da Avenida Alípio Rodero, divisa com o Lote 03; daí segue em linha reta confrontando com o Lote 03, no azimuth 293°38'30”, com a extensão de 14,09 metros, até o ponto **V-5**; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 03, no azimuth 233°59'42”, na extensão de 123,72 metros, até o ponto **V-6**; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 03, no azimuth 144°12'52” na extensão de 29,20 metros, até o ponto **V-7**; daí deflete a direita e segue ainda na mesma confrontação no azimuth 200°40'26” na extensão de 12,71 metros, até o ponto **V-8**; daí deflete a direita e segue ainda confrontando com o Lote 03, no azimuth 234°21'24” na extensão de 50,88 metros até o ponto **M-18A**; daí deflete a esquerda e segue em curva confrontando com Faixa Dominial Da Rede Ferroviária Federal de propriedade do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes), sempre 15,00 metros do seu eixo, com raio de 590,08 metros e circunferência de 32,87 metros, até o ponto **M-17**; daí segue em linha reta ainda sob a mesma confrontação no azimuth 160°52'20” na extensão de 193,30 metros, até o ponto **M-16**; daí segue ainda em linha reta confrontando com Faixa Dominial Da Rede Ferroviária Federal de propriedade do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes), sempre 15,00 metros do seu eixo, no azimuth 160°52'20” na extensão de 65,47 metros, até o ponto **M-15**; daí segue em curva ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 21,86 metros e raio de 406,14 metros, até o ponto **M-14**; daí segue em curva ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 54,00



metros e raio de 406,14 metros, até o ponto **M-14A**; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 05, no azimuth $22^{\circ}07'02''$ na extensão de 18,08 metros, até o ponto **F-5A** (ponto definido na descrição perimétrica da faixa “*non aedificandi*”); daí deflete a esquerda e segue em curva, confrontando com o Lote 07, no desenvolvimento de 40,41 metros e raio de 391,14 metros, até o ponto **F-5**; daí segue em curva na mesma confrontação no desenvolvimento de 20,97 metros e raio de 391,14 metros, até o ponto **F-4**; daí segue em linha reta, ainda na mesma confrontação, no azimuth $340^{\circ}52'20''$ na extensão de 32,62 metros, até o ponto **F-3A**; daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 07, no azimuth $22^{\circ}07'02''$ na extensão de 289,92 metros, até o ponto **V-3A**; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 02A, no azimuth $293^{\circ}38'30''$ na extensão de 14,01 metros, até o ponto **V-4**; daí deflete a direita e segue pela mesma confrontação no azimuth $203^{\circ}39'10''$ na extensão de 20,00 metros, até o ponto **V-1**; daí, finalmente, deflete a esquerda e segue pelo alinhamento predial da Avenida Alípio Roderio (Antiga Rua Marginal 1) no azimuth $293^{\circ}38'30''$ na extensão de 43,93 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 31.715,52 metros quadrados.”

Sobre a Área existe uma faixa “non aedificandi”, tendo início no ponto M-14A, localizado na divisa com o Lote 05 e divisa com a Faixa Dominial da Rede Ferroviária Federal de propriedade do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes); daí segue em confrontando com Faixa Dominial Da Rede Ferroviária Federal de propriedade do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes), sempre 15,00 metros do seu eixo, com as seguintes extensões e azimutes

Do M-14A ao M-14 – 54,00 metros de circunferência e 406,14 metros de raio;

Do M-14 ao M-15 – 21,86 metros de circunferência e 406,14 metros de raio;

Do M-15 ao M-16 – 65,47 metros no azimuth $340^{\circ}52'20''$;

Do M-16 ao M-17 – 193,30 metros no azimuth $340^{\circ}52'20''$;



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO**

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Do M-17 ao M-18A – 32,87 metros de circunferência e 590,08 metros de raio; daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 03 no azimuth 54°21'24" e extensão de 15,50 metros, até o ponto F-1A; daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 06, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, nos seguintes azimutes e extensões:

Do F-1A ao F-2 – 37,48 metros de circunferência e 605,08 metros de raio;

Do F-2 ao F-3 – 193,02 metros no azimuth 160°52'20";

Do F-3 ao F-3A – 32,76 metros no azimuth 160°52'20";

Do F-3A ao F-4 – 32,62 metros no azimuth 160°52'20";

F-4 ao F-5 – 20,97 metros de circunferência e 391,14 metros de raio;"

F-5 ao F-5A – 40,41 metros de circunferência e 391,14 metros de raio; daí finalmente deflete a direita e segue confrontando com o Lote 05, no azimuth 202°07'02" na extensão de 18,08 metros, até o ponto de início desta descrição, perfazendo assim uma área de 4.457,13 metros quadrados. "

Votuporanga, 07 de agosto de 2026.

Arq^a Tássia Gélío Coleta
Arquiteta e Urbanista
CAU: A-49392-9



ROTEIRO PERIMÉTRICO

Cadastro: SE.34.02.01 Lote 05

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área do Terreno: 10.307,83 m²

Imóvel: “Tem início no ponto V-2A localizado no alinhamento da Avenida Projetada 1 e a divisa com parte do antigo lote 01, atual cadastro SE 34 02 01 04; daí segue em linha reta pelo alinhamento da referida via pública, na distância de 65,02 metros até o ponto M-45, localizado ainda na mesma via pública; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 15,89 metros e raio de 15,00 metros, até outro ponto denominado M-44; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 18,14 metros e raio de 32,00 metros, até o ponto M-43; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 13,53 metros e raio de 15,00 metros, até outro ponto denominado M-42 localizado no alinhamento da Avenida Projetada Dois; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida Projetada 2, na distância de 78,37 metros até o ponto P-05; daí deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do antigo lote 01, atual cadastro SE 34 02 01 01, MT 46.830, na distância de 94,76 metros até o ponto P-05A; daí deflete finalmente à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do antigo lote 01, objeto do cadastro SE 34 02 01 04, na distância de 106,24 metros até o ponto inicial da descrição, perfazendo assim 10.307,83 metros quadrados.”

Votuporanga, 07 de agosto de 2026.

Arq^a Tassia Gélío Coleta
Arquiteta e Urbanista
CAU: A-49392-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 094E-5E78-7836-B1BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 07/08/2026 16:39:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/094E-5E78-7836-B1BA>



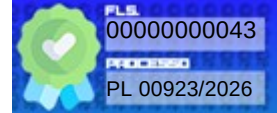
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 160/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 923/2026** em **10/08/2026** às **10:48:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 10:48:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6C5W4V-1X0Y8C-200P7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





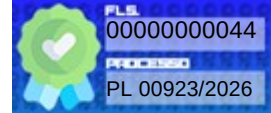
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 160/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 160/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **11/08/2026** às **09:58:46**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 10 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI nº 160/2026 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:50:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107100-1Y5Q7I-5P4C7K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





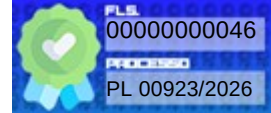
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 160/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 20:17:11

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.104 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 11:02:20

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.10.192 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** - chave de acesso: **PROTM-107100-1Y5Q7I-5P4C7K**, adicionado em **10/08/2026 às 18:50:39**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





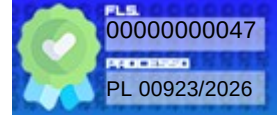
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 160/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 923/2026** em **10/08/2026 às 18:50:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:50:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6Z7U2W-6V1R7I-1E7G6M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 10 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 160/2026, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:50:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107103-0W4V4J-1N2Z3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





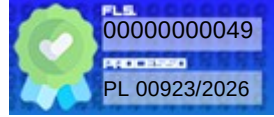
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 160/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 20:17:12

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.104 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	14/08/2026 10:27:53

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.101 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-107103-0W4V4J-1N2Z3Y**, adicionado em **10/08/2026 às 18:50:47**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





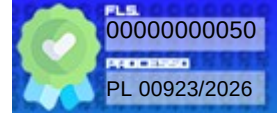
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 160/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 923/2026** em **10/08/2026** às **18:50:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:50:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8Z0F7G-806H1L-0H2J1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTUPORANGA/SP, 10 de agosto de 2026.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 160/2026, para a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

O WARTÃO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.





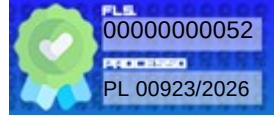
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 160/2026

ASSINANTE

DANIEL DAVID

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

10/08/2026
20:17:12

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.104 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE

WALTER JOSÉ DOS SANTOS

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

12/08/2026
16:55:46

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.142 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALsMBuaWZoZ4KTK= | VALID_FROM: 2025-12-23 17:05:40 | VALID_TO: 2026-12-23 17:05:40 | FINGERPRINT: E79AE339FE8101C30755D8D1F13A9CA46239EF7D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: EA54C76711B818A37BD7A9D2AFC70D1E1DA58D8C | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** - chave de acesso: **PROTM-107106-1H0S8K-2O8V2W**, adicionado em **10/08/2026 às 18:50:53**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





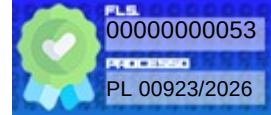
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 160/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 923/2026** em **10/08/2026** às **18:50:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:50:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7F5N6X-7B1N6X-4N6U7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 160/2026, para a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, obedecendo dispositivo regimental.

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **GILMAR AURÉLIO**

PRESIDENTE

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.





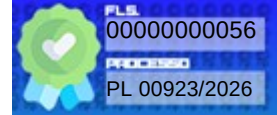
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 160/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 923/2026** em **10/08/2026** às **18:50:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:51:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3L7I3F-1N0N7B-5S1I4P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

VOTUPORANGA/SP, 10 de agosto de 2026.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 160/2026, para a **COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **CARLOS ALBERTO DE ASSIS**

RICARDO BOZO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.





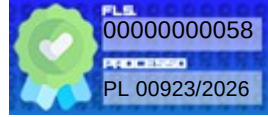
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 160/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 20:17:12

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.104 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	17/08/2026 18:13:49

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.203 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/zQ2aWZj8JIRk= | VALID_FROM: 2025-12-19 18:57:57 | VALID_TO: 2026-12-19 18:57:57 | FINGERPRINT: 2C4D520496F323A2ADEBB12814B36ACEEDF8273D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 901D4BF3DCD697A37201CCBC133BF8EEE8A404CA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL** - chave de acesso: **PROTM-107112-2F2I1B-5H4L2O**, adicionado em **10/08/2026** às **18:51:03**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





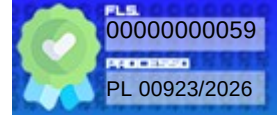
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 160/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 923/2026** em **10/08/2026** às **18:51:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:51:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5J4E1W-1U1M2M-8A4Y0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

